



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº41/05

05/06/30

DISTRIBUIÇÃO: *Associações, Clubes, Autarquias e Comunicação Social*

ASSUNTO: *Formação - Balanço Intermédio da Gestão 2005*

Passados seis meses sobre a tomada de posse desta Direcção da FPN, sente o Sector de Formação necessidade de partilhar um balanço da actividade até aqui realizada.

Globalmente diríamos que a conceptualização da acção, a respectiva tradução em plano e a necessária exposição pública à comunidade decorreu de forma bastante positiva. Na generalidade as intenções foram bem recebidas, mereceram aprovação generalizada e tácita nas várias oportunidades em que foram apresentadas e suscitaram alguma animação na comunidade. Em contrapartida, diríamos que a operacionalidade das iniciativas se tem quedado bem aquém do esperado e, sobretudo, da dinâmica que pareceu estar-lhe subjacente na fase de projecto. De destacar, sobretudo, uma taxa de execução do plano inferior a 50% durante o primeiro semestre.

Em continuação passaremos a uma análise mais detalhada:

1. Recenseamento dos Técnicos de Natação Nacionais. Foi considerado decisivo proceder à inventariação dos técnicos nacionais em actividade (ou não). Tratava-se de uma iniciativa decisiva para a respectiva certificação e para a fiscalização do exercício profissional, bem como para a inventariação de necessidades especiais de formação. Foram lançadas duas campanhas de recenseamento, que mereceram respostas menos o que satisfatórias, fosse por parte dos clubes, fosse por parte dos técnicos individualmente. Não abrindo mão desta prioridade, decidiu esta Federação perspectivar a afectação deste recenseamento ao registo de cada clube junto da Federação para a próxima época desportiva. Mais decidiu analisar as necessidades de alteração do Regulamento Geral da FPN neste particular.
2. Bolsa de Formadores da FPN. Para agilizar o processo de recrutamento de formadores, para estimular a transparência no processo e para disciplinar a organização de cursos e acções de formação, a FPN decidiu instituir uma “Bolsa de Formadores”. Foi lançado um processo de registo que, mais uma vez, ficou muito aquém do esperado no que respeita ao número de respostas obtidas, mesmo apesar do empenho e envolvimento directo de algumas Associações Regionais. Optou-se por re-estimular o registo individual e por alimentar paulatinamente a bolsa mediante as propostas de inclusão entretanto recebidas em tempo útil por parte dos promotores de cursos e acções de formação.
3. Revisão da tabela de taxas em vigor. Decidiu a FPN rever a tabela de taxas em vigor no Sector de Formação, referenciando o estatuto remunerativo do formador ao quadro de mais valias



acumuladas no decurso do seu processo particular de formação. Entende-se assim que todas as formações são igualmente importantes e exigem o melhor de cada um dos formadores envolvidos. Ainda neste contexto decidiu-se aplicar emolumentos aos trabalhos administrativos do sector que constituem efectiva prestação de serviços.

4. Revisão do Regulamento Geral do Sector de Formação (RGSF). O RGSF caracteriza o sector, define as pessoas e comissões que o integram e esclarece acerca das formações conferidas e respectiva certificação. A revisão deste documento nuclear foi imediatamente iniciada após a tomada de posse da Direcção. Do processo resultou o reconhecimento da necessidade de se criar uma Comissão de Acompanhamento da Formação de Técnicos, aliás na esteira do anteriormente proposto pela APTN. Apesar dos esforços desenvolvidos, ainda não foi possível a constituição definitiva desta Comissão, seja por demora na resposta de alguns dos elementos convidados para a integrar, seja pela própria dificuldade de aprovação do novo Regulamento. Esta última decorre fundamentalmente dos problemas que se colocam actualmente à implementação do Sistema Nacional de Graduação Profissional de Técnicos de Natação, que deve ser regulamentado exactamente no documento em questão. Estes problemas sumariam-se de forma simples: (a) a decisão de propor um “sistema particular” decorreu de um arrastado vazio legislativo nacional (regulamentação do DL 407/99 de 15 de Outubro) em contraponto às recomendações inequívocas da CE (ENSSEE, 1999); (b) após as eleições legislativas últimas o IDP apresentou a 15 de Abril a regulamentação a publicar (ainda não concretizada), que não se opõe às recomendações da CE, mas que constrange a sua implementação para a formação de via não universitária; (c) as posições anteriores de governos PS sugerem uma perspectiva diferente e (d) a ENSSEE tem em curso, até Setembro próximo, um processo de revisão das recomendações referidas. Pelo anteriormente exposto foi decidido protelar as decisões a respeito do RGSF até esclarecimento, a montante, dos assuntos pendentes, para o que foi solicitada uma audiência ao Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto, pedido já reiterado no final de Junho. A este respeito destaca-se colateralmente as consequências óbvias obre a suspensão do lançamento do Curso de 4º Nível, que a acontecer sem as devidas garantias, poderia, face à regulamentação anunciada em Abril pelo IDP, ficar amputado de certificação profissional pelo IEFP.
5. Participação no Programa Ciência Viva - A Ciência e o Desporto - Pavilhão do Conhecimento. A FPN, em articulação com algumas das Universidades portuguesas, participou no programa em referência, tendo a iniciativa constituído um êxito assinalável para a divulgação da modalidade e da seriedade com que é encarada em Portugal. Constituiu ainda um momento ímpar de cooperação interinstitucional em favor do desporto em geral e da natação em particular.
6. Plano Nacional de Formação (PNF). A implementação do PNF vem decorrendo de forma menos satisfatória, mormente pela menor adesão de formandos à oferta, que tem levado a repetidos adiamentos de acções. Admite a FPN que a conjuntura económica nacional venha constringendo a adesão aos programas de formação oferecidos, mas sublinha que urge operacionalizar medidas “motivadoras” da procura. A este respeito salienta-se a dificuldade especialmente sentida na área da Natação Sincronizada. No total, das 43 acções previstas para o primeiro semestre de 2005, apenas 13 (30%) têm o processo concluído (com relatório entregue ao IDP) e mais 7 foram realizadas mas ainda não foi entregue o relatório final (+16% = 46%). Foram também concluídas duas acções que tiveram início em 2004. Foram ainda realizadas duas acções co-organizadas com outras instituições.



7. Revisão curricular. Foi desencadeado o processo de revisão curricular dos cursos de treinadores (e monitores) oferecidos pela FPN, tendo sido concluídos os processos relativos aos cursos de 1º e 2º Níveis. A este respeito merece especial saliência a criação de áreas vocacionais no curso de 2º Nível (Ensino, Natação Pura, Natação Sincronizada e Pólo Aquático).
8. Apoio à formação de técnicos de Alta Competição. Foi regulamentado e implementado o apoio à participação de técnicos de nadadores de Alta Competição em ações de formação em Portugal e no estrangeiro, iniciativa articulada directamente entre os dois pelouros envolvidos.
9. Programas de Desenvolvimento Desportivo (PDD). Os PDD (Mini-pólo, Estrelas do Mar e Jovens Saltadores) foram estrategicamente incluídos no Sector de Formação, apesar de nos parecer já justificarem um Sector Juvenil específico. A este nível, que entendemos ser um investimento de futuro em áreas carenciadas de fomento de prática massificada, cumpre-nos destacar uma realização de 100% das actividades planeadas, apesar de um elevado custo associado relativo à afectação de recursos humanos.

Para concluir, informamos que se encontra disponível para apreciação, a pedido, o relatório semestral detalhado do sector de formação.

Pela FPN



Prof. Dr. J. Paulo Vilas-Boas
Vice-presidente para a Formação

